



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2017, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração da referência do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Frota e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores, **APROVOU**, e Ele **SANCIONA**, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica alterada a referência do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Frota, instituído pela Lei Complementar 094/2017, constante no quadro demonstrativo do ANEXO II-B da Lei Complementar N.º 018/03, passando de DAS-4, para DAS-2, com remuneração atualizada no valor de R\$ 3.207,74 (três mil, duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br